

**CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

**Presidente: Manoel Pedro de Andrade**

**Secretária: Elizete Ferreira**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores, Elizete Ferreira, Josuel Schneider, Lindonês K. dos Santos, Lucas Justin Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial. Assim havendo número regimental de Vereadores, neste momento o Senhor Presidente convida o Nobre Vereador Lucas Justin Vieira para a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 04/05/2026, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: SINDUSCON-RS** – Convida para apresentação do Vice-presidente Ramiro Chaves Laurent, dia 15 de maio as 19hs, RS 389 – Estrada do Mar, 6500 KM 24 – Xangri-lá – RS. **Convite para prestigiar a 16º Festa Municipal da Banana de Mampituba** - Que se realizara nos dias 19, 20, 21 de junho de 2026, no salão comunitário da localidade de Rio de Dentro, Mampituba. **DO LEGISLATIVO: Pedido de Providência nº 11** – O qual: “Solicita a manutenção, o conserto e a substituição dos brinquedos das praças públicas do Município de Terra de Areia”. **Pedido de Providência nº 12** – O qual: “Que a secretaria competente, faça a drenagem, patrolamento, e ensaibramento da Rua Pinheiro Machado”. **DO EXECUTIVO: OF. GB Nº 105/2026 – Encaminhando o Projeto de Lei nº 24/2026** – O qual: “Autoriza a contratação temporária de profissional, para atuar na Secretaria Municipal de Educação”. **Ofício nº 34/2026 da Secretaria Municipal da Educação** - O qual: “Esclarecimento quanto ao trâmite de resposta – Processo nº 7494/2025”. **Ofício nº 35/2026 da Secretaria Municipal da Educação** -, O qual: “Esclarecimento quanto ao trâmite de resposta – Processo nº 7385/2025”. **Ofício nº 36/2026 da Secretaria Municipal da Educação** - O qual: “Esclarecimento quanto ao trâmite de resposta – Processo nº 3248/2025”. **Oradores inscritos**, não havendo nenhum orador inscrito, nesse momento passo a palavra ao senhor líder de bancada. **LÍDERES DE BANCADA**. Não havendo nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra. O Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei nº 07/2026** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 07/2026** - O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: A palavra está com o Vereador Márcio Ferrari para discutir o projeto por cinco minutos. O vereador agradece a presença de todos, cumprimentando o Senhor Presidente, os senhores vereadores, as senhoras vereadoras e demais presentes. Inicia sua fala esclarecendo que o presente projeto de lei foi construído escutando os pais, mencionando que, há alguns dias, foi realizada uma reunião com a equipe do Poder Executivo para tratar da questão das vagas nas escolas de educação infantil da rede particular. Informa que o Município possui contrato pelo qual adquire vagas em escolas particulares, mas, além da vaga em si, essas instituições desenvolvem outras atividades, como festinhas e atividades pedagógicas extracurriculares, que demandam recursos financeiros adicionais. Aponta que, nessas situações, a escola

geralmente notifica os pais e solicita contribuições para a realização dos eventos, mencionando valores como 20, 30 ou 40 reais, ainda que o valor exato não seja o ponto central, pois a necessidade de arrecadação permanece para viabilizar as atividades. Esclarece que, na escola pública, todas essas despesas são custeadas pelo Município, o que evidencia um tratamento diferenciado em relação às escolas particulares conveniadas. O vereador explica que o objetivo do projeto é possibilitar que o Município tenha autorização para regulamentar e subsidiar essas atividades extracurriculares, e até mesmo curriculares, quando houver dispêndio de recursos, a fim de evitar que o ônus recaia exclusivamente sobre os pais. Ressalta que muitos pais que hoje usufruem de vagas em escolas particulares o fazem porque a escola pública ainda não possui vagas suficientes, razão pela qual o Município adquire essas vagas. Acrescenta que, em sua maioria, essas famílias não dispõem de recursos suficientes para arcar com essas despesas adicionais. Relata, como exemplo, o caso de um pai que lhe informou, de forma constrangida, que, na Páscoa, não possuía dinheiro para comprar um presentinho no valor de aproximadamente 10 ou 15 reais. Reforça que o que se pretende é que o Município, em conjunto com a escola, regulamente essas datas festivas e demais atividades, subsidiando-as e evitando constrangimentos. O vereador destaca que seu pedido aos senhores vereadores, agradecendo inclusive o entendimento já demonstrado nas comissões, é no sentido de evitar constrangimento tanto aos pais quanto aos alunos, uma vez que alguns responsáveis o procuraram relatando que se sentiram constrangidos por não terem o valor solicitado ou por não conseguirem efetuar o pagamento na data estipulada para que seus filhos participassem das atividades escolares. Prossegue afirmando que o projeto ainda pode ser aperfeiçoado, mencionando conversas mantidas, na semana anterior, com a vereadora Mara, sobre a importância de se garantir igualdade de tratamento. Ressalta que, estando a vaga comprada pelo Município, o aluno deve ser considerado igual a qualquer outro estudante matriculado na escola particular, com os mesmos direitos e o mesmo amparo nas atividades desenvolvidas. Por fim, o vereador agradece aos senhores vereadores pelo apoio, afirma contar com a aprovação do projeto e manifesta a expectativa de que o Poder Executivo efetivamente aplique a norma, de forma a subsidiar essas atividades nas escolas particulares conveniadas, garantindo que nenhum aluno seja excluído por falta de recursos financeiros de sua família. O vereador agradece novamente a presença e a atenção de todos os presentes. Não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva N° 01 ao Projeto de Lei n° 23/2026** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n° 23/2026** - O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: A palavra está com o Vereador Márcio Ferrari para discutir o projeto por cinco minutos. O vereador novamente agradece a todos, cumprimentando o Senhor Presidente, os senhores vereadores, as senhoras vereadoras e demais presentes, inicia sua manifestação exaltando a participação essencial do Poder Legislativo para a execução do projeto em análise. Esclarece tratar-se de uma matéria de natureza predominantemente contábil, referente à abertura de crédito, cuja finalidade é viabilizar a aquisição de uma moto niveladora para o Município de Terra de Areia. Destaca a participação fundamental da Câmara de Vereadores, que realizou a devolução,

ou antecipação de devolução, de parte do duodécimo, isto é, do valor repassado mensalmente a esta Casa Legislativa, mencionando o montante de R\$ 380.000,00, o que representa quase a metade do valor da moto niveladora a ser adquirida. Explica que essa medida visa possibilitar que o Município, somando esse recurso à economia que se faria apenas ao final do exercício, possa efetuar a compra da máquina com maior brevidade, da mesma forma como ocorreu em outras ocasiões. Ressalta que a aquisição da máquina é de extrema necessidade, em razão da carência de maquinário atualmente existente no Município. O vereador também enaltece a participação dos nobres vereadores nas comissões, registrando que foram debatidas questões técnicas e contábeis relacionadas ao projeto e apresentada emenda, o que demonstra o cuidado desta Casa com a matéria. O orador enfatiza que todos são corresponsáveis por essa conquista – Executivo e Legislativo –, pois os resultados positivos decorrem do trabalho conjunto de ambos os poderes. Afirma que isso fica ainda mais evidente quando se privilegia o diálogo, a escuta e a possibilidade de manifestação de todos, o que aumenta as chances de convergência em torno de determinado tema. Destaca que, embora possam existir divergências e opiniões contrárias, foi possível chegar a um denominador comum, resultando na apreciação do projeto em plenário. O vereador salienta, ainda, que todo o trâmite observou o rito adequado, o Regimento Interno e as demais legalidades, mencionando referência ao vereador Josuel nesse contexto, e manifesta a confiança de que o projeto será aprovado por unanimidade, bem como a expectativa de que a moto niveladora seja adquirida o quanto antes. O vereador agradece novamente a presença e a atenção de todos os presentes. Não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fez uso da palavra a Vereadora Lucimara da Silva MDB e a Vereadora Mônica de Souza PP. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 18 maio de 2026. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária

---